



NOTA TÉCNICA Nº 47/2024 - SESA/SSVS/GEVS/PEI

Vitória-ES, 08 de outubro de 2024.

Informações técnicas sobre Bloqueio vacinal frente a surto de Varicela.

Nos últimos meses, o Brasil tem vivenciado a situação de desabastecimento parcial da vacina varicela monovalente, fato que vem afetando o desenvolvimento oportuno das ações de vacinação contra a varicela no país. A produção do imunobiológico em nível mundial tem apresentado inúmeros problemas, sendo um produto de difícil aquisição em razão da sua escassez.

O Programa Estadual de Imunizações recebeu do Ministério da Saúde a vacina varicela monovalente produzida pelo laboratório SK Bioscience. Na bula do produto, o fabricante indica a sua utilização na população de 12 meses até 12 anos, 11 meses e 29 dias, o que atende a rotina recomendada no Calendário Nacional de Vacinação.

As recomendações do fabricante, entretanto, não contemplam todas as indicações para a vacinação no âmbito dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE) nem em situações de bloqueio vacinal nos contactantes entre 9 e 11 meses e 29 dias de vida e a partir dos 13 anos de idade, de casos suspeitos/confirmados de varicela.

Frente a esta situação, o Programa Estadual de Imunizações e Vigilância das Doenças Imunopreveníveis - PEI, conforme orientações do Departamento do Programa Nacional de Imunizações (DPNI) faz as recomendações a seguir:

1- Bloqueio vacinal frente a surto de varicela

Em situações de surto de varicela ambiente hospitalar, creches, escolas e outras instituições (presídios, asilos, abrigos, entre outros) e em áreas indígenas, adotar a seguinte conduta para os contatos de casos da doença, considerando as vacinas com o componente varicela atualmente disponíveis.

- Contactantes entre 13 e 14 meses de idade: antecipar a dose de Tetraviral naquelas já vacinadas com a primeira dose (D1) da tríplice viral (respeitando o intervalo mínimo de 30 dias entre elas) e considerar como dose válida para a rotina de vacinação;
- Contactantes entre 12 e 14 meses de idade sem a primeira dose (D1) da vacina tríplice viral:

*Administrar a D1 de tríplice viral e uma dose de varicela.



Agendar a dose de Tetraviral ou tríplice viral + varicela para os 15 meses de idade, com intervalo de 30 dias.

*Caso não seja possível seguir orientação anterior devido indisponibilidade da vacina varicela monovalente, administrar a tetra viral, excepcionalmente. Após duas doses da vacina Tetra viral, considerar esquema de rotina para varicela encerrado.

- Contactantes de 15 meses até menores de 7 anos de idade (6 anos 11 meses e 29 dias): deverão ser vacinados conforme a situação vacinal encontrada e as indicações do Calendário Nacional de Vacinação, com a vacina com componente varicela que estiver disponível.
- Contactantes de 7 a 12 anos de idade (12 anos 11 meses e 29 dias) não vacinados ou sem história anterior da doença: poderão receber a vacina varicela do fabricante SK Bioscience. Na ausência desta, a vacina tetra viral poderá ser utilizada.
- Contactantes a partir dos 13 anos de idade não vacinados ou sem história de adoecimento por varicela: poderão ser vacinados com uma dose da vacina tetraviral.
- Contactantes menores de 9 meses de idade, gestantes não vacinadas ou sem história anterior de varicela e pessoas imunocomprometidas: independentemente da idade, deverão receber a imunoglobulina humana antivariçela, no prazo preconizado de até 96 horas após o contato. Excepcionalmente, quando houver disponível somente a vacina varicela monovalente do laboratório SK Bioscience, as crianças entre 9 meses e 11 meses e 29 dias deverão receber a imunoglobulina humana antivariçela, conforme prazo após contato preconizado.

Recomenda-se ainda que as pessoas com história pregressa individual ou familiar de convulsões, somente deverão receber a vacina tetraviral se vacinadas anteriormente com pelo menos uma dose da vacina tríplice viral. Neste momento, o Ministério da Saúde recomenda que pessoas nesta situação, sempre que possível, cumpram isolamento social e sejam acompanhadas quanto ao aparecimento de sinais e sintomas da doença e em caso de agravamento, elas deverão buscar a assistência de saúde.

Vale ressaltar que as pessoas com 13 anos e mais que receberam a vacina varicela do fabricante SK Bioscience deverão ser notificadas como erro de imunização e acompanhadas quanto à ocorrência de ESAVI. Não está recomendada a administração de doses adicionais de vacina com o componente varicela nesta situação.

2- Orientação para registro de doses aplicadas



O registro adequado das doses aplicadas em sistemas de informação Vacina e Confia é crucial para garantir a efetividade das ações do bloqueio vacinal. Para isso, alguns cuidados essenciais devem ser adotados:

1. **Precisão e Atualização Imediata:** É fundamental que o registro das doses seja feito de maneira precisa, em tempo real e o mais próximo possível do momento da aplicação. Isso evita erros de registro e garante a veracidade dos dados para o acompanhamento também em tempo real.
2. **Identificação Correta do Paciente:** Certifique-se de que todas as informações do paciente, como nome completo, data de nascimento e CPF, estejam corretas antes de registrar a dose. Isso facilita a identificação e a continuidade dos esquemas vacinais.
3. **Dados Completo da Vacina:** O profissional de saúde deve inserir corretamente todos os dados relacionados à vacina aplicada, como lote, fabricante, data de validade e nome do profissional vacinador. Essas informações são essenciais para rastreabilidade e eventuais investigações de eventos adversos.
4. **Confirmação do Registro:** Após a inserção das informações no sistema, é importante revisar e confirmar os dados registrados. Essa revisão evita duplicidades e corrige possíveis erros antes de finalizar o processo.

2.1 Forma de Registro no Sistema Vacina e Confia

*Imunobiológico: **Tetra Viral - SCR***

*Grupo de atendimento: **Outros população geral***

*Estratégia de vacinação: **Bloqueio***

*Dose: **Dose Única — DU***

*Imunobiológico: **Varicela (ATENUADA) - VARC***

*Grupo de atendimento: **Outros população geral***

*Estratégia de vacinação: **Bloqueio***

*Dose: **Dose Única — DU; Dose; 1ª Dose ou 2ª Dose. A depender da situação vacinal encontrada***

Esses cuidados são essenciais para assegurar a qualidade da informação e a tomada de decisões mais eficientes em saúde pública. Além disso, o registro em tempo real fortalece a confiança no sistema de vacinação e promove um melhor acompanhamento das coberturas vacinais.

3- Referências

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação. Brasília, 2024.

Fundação Oswaldo Cruz. Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos. Memento Terapêutico 2024- Rio de Janeiro - Fiocruz, 2024.



DANIELLE GRILLO PACHECO LYRA
Coordenadora do Programa Estadual de Imunizações e Vigilância das Doenças Imunopreveníveis

JULIANO MOSA MAÇÃO
Gerente de Vigilância em Saúde

ORLEI AMARAL CARDOSO
Subsecretário de Vigilância em Saúde

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DANIELLE GRILLO PACHECO LYRA

ENFERMEIRO - QSS
NEVE - SESA - GOVES
assinado em 08/10/2024 09:46:19 -03:00

JULIANO MOSA MAÇÃO

GERENTE QCE-03
GEVS - SESA - GOVES
assinado em 08/10/2024 11:18:27 -03:00

ORLEI AMARAL CARDOSO

SUBSECRETARIO ESTADO
SSVS - SESA - GOVES
assinado em 08/10/2024 13:08:09 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/10/2024 14:27:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SONYA CRISTINA PLACIDO DOS SANTOS (ENFERMEIRO - QSS - NEVE - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-2WMZND>